



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

**4º TERMO ADITIVO
ADITAMENTO DE PRAZO**

AO CONTRATO Nº 206/2022, FIRMADO EM 01 DE SETEMBRO DE 2022 PARA EXECUTAR EM REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL DA OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E DRENAGEM PLUVIAL EM UMA ÁREA DE 8.765,16M², NO MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO.

Que entre si realizam, de um lado o **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**, estado do Rio Grande do Sul, órgão de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.204/0001-86, com sede na Avenida do Comércio, 196, Cidade de Rodeio Bonito/RS, representada neste ato pelo Exmo. Prefeito Municipal Sr. Paulo Duarte, brasileiro, união estável, residente e domiciliado a Rua Assis Brasil, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito – RS na cidade de Rodeio Bonito - RS, portador do CPF sob nº 344.372.821-91, da RG nº 04352009-MT, doravante denominado de CONTRATANTE, e de outro lado a **EMPRESA TERRAS BARRIL TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Paulo VI, nº 270, na cidade de Frederico Westphalen – RS, inscrita no CNPJ n.º 09.042.444/0001-64, representada neste ato pelo Sr. Emerson José Brezinski, residente e domiciliado na Rua José Canellas, na cidade de Frederico Westphalen – RS, portador do CPF n.º 992.784.990-72 e portador da Cédula de Identidade nº 8077588369, doravante denominado de CONTRATADA, **de comum acordo e amparado na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, DECLARAM pelo presente instrumento e na melhor forma de direito ter justo e contratado, entre si Aditamento de acréscimo de prazo ao contrato para a execução de obras em regime de empreitada global n.º 206/2022, firmado em 01 de Setembro de 2022, nas cláusulas e condições conforme segue:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica estabelecido a partir da assinatura deste termo, que a CONTRATADA para a execução do objeto da Cláusula Primeira Contrato nº 206/2022:

O Contrato nº 206/2022 firmado em 01 de Setembro de 2022 para Contratação de empresa para executar obra de pavimentação com Recapeamento Asfáltico e Drenagem Pluvial na zona urbana do Município de Rodeio Bonito/RS, será aditivado em 90 (noventa dias) para execução do Item contratado, passando a data para entrega final da obra de 05/06/2023 para 04/09/2023 pelo fato de



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

serviços sendo realizados pela CORSAN que impossibilitam a finalização do mesmo, assim como não justificam a mobilização de maquinas e pessoal somente para os pontos/serviços isolados nos locais em que não há intervenção.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidem com este Termo Aditivo.

E, por estarem desta forma justos e contratados, firmam o presente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma sem emendas e entrelinhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rodeio Bonito - RS, 05 de Junho de 2023.

Paulo Duarte
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

TERRAS BARRIL
TERRAPLANAGENS E
PAVIMENTAÇÃO
LTDA:09042444000164

Assinado de forma digital por
TERRAS BARRIL TERRAPLANAGENS
E PAVIMENTAÇÃO
LTDA:09042444000164
Dados: 2023.06.06 10:20:55 -03'00'

Terras Barril Terraplanagens e Pavimentação Ltda
CNPJ: 09.042.444/0001-64
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1ª _____

Juliano Acadroli
CPF.: 003.928.380-10

2ª _____

De acordo em data supra:
Assessoria jurídica.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

PARECER TÉCNICO

DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 206/2022, FIRMADO EM 01 DE SETEMBRO DE 2022 PARA EXECUTAR EM REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL DA OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E DRENAGEM PLUVIAL EM UMA ÁREA DE 8.765,16M², NO MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO.

DADOS DO CONTRATO: Contrato de nº 206/2022, firmado em 01 de Setembro de 2022, entre o **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**, estado do Rio Grande do Sul, órgão de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.204/0001-86, com sede na Avenida do Comércio, 196, Cidade de Rodeio Bonito/RS, representada neste ato pelo Exmo. Prefeito Municipal Sr. Paulo Duarte, brasileiro, união estável, residente e domiciliado a Rua Assis Brasil, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito – RS na cidade de Rodeio Bonito - RS, portador do CPF sob nº 344.372.821-91, da RG nº 04352009-MT, doravante denominado de CONTRATANTE, e de outro lado a **Empresa Terras Barril Terraplanagens e Pavimentação Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Paulo VI, nº 270, na cidade de Frederico Westphalen – RS, inscrita no CNPJ nº 09.042.444/0001-64, representada neste ato pelo Sr. Emerson José Brezinski, residente e domiciliado na Rua José Canellas, na cidade de Frederico Westphalen – RS, portador do CPF nº 992.784.990-72 e portador da Cédula de Identidade nº 8077588369, denominado de CONTRATADA.

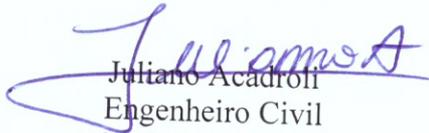


Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

DOS MOTIVOS:

A CORSAN esta desde o mês de novembro do ano 2022 realizando serviços no local. Os trabalhos tem sido realizados de forma lenta, sempre em pequenos trechos e longos períodos sem trabalhadores na obra. Os funcionários locais atribuem esta lentidão ao abandono da obra pela empresa contratada para o serviço, assim como a falta de materiais e mão de obra para executarem de forma direta e ininterrupta a obra. Fato é que por exemplo, esta semana os funcionários locais estão realizando trabalhos no local, sendo inclusive que em locais onde a empresa já executou a pavimentação eles procederam escavações, assim como em outros momentos. Por este fato estamos “impedidos” de realizar a finalização da obra, fato que justifica a prorrogação.

Rodeio Bonito – RS, 30 de Maio de 2023


Juliano Acadroli
Engenheiro Civil
CREA RS 143006
Fiscal do Contrato

Ofício n.º 01/2023

Secretaria de Engenharia e Planejamento
Eng Civil Juliano Acadroli
Município de Rodeio Bonito-RS

Assunto: **ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATOS 206/2022**

A empresa Terras Barril – Terraplanagem e Pavimentação Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.042.444/0001-64, com sede na Rua Paulo VI, 270 na cidade de Frederico Westphalen, neste ato, por seu representante legal, o Sr. Sr. Emerson José Brezinski vem através deste expor o seguinte:

A empresa participou do Edital de Tomada de Preço 05-2022 **Contratação de Empresa para Obra de Recapeamento Asfáltico em CBUQ de trecho da RS 587 e Ruas do Município de Rodeio Bonito - RS.**, conforme memorial descritivo, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro e projetos.

Conforme é de conhecimento, a empresa já executou uma parcela considerável do projeto e tivemos que paralisar nossas ações porque foi preciso ajustar uma parte da tubulação que era a cargo da CORSAN precisava executar. A empresa está esperando a liberação destes serviços para assim recomeçar novamente os trabalhos e finalizá-los e terminarmos este projeto com a qualidade que os moradores deste município merecem.

Portanto a empresa vem através deste solicitar um prazo de 90 dias para concluirmos a obra deste contrato.

Desde já agradecemos a vossa atenção e compreensão, aguardando retorno.

Frederico Westphalen, 30 de Maio de 2023

Emerson José Brezinski
Terras Barril Terraplanagem e Pavimentação LTDA
CNPJ 09.042.444/0001-64

TERRAS BARRIL
TERRAPLANAGENS
E PAVIMENTAÇÃO
LTDA:0904244400164
0164

Assinado de forma digital
por TERRAS BARRIL
TERRAPLANAGENS E
PAVIMENTAÇÃO
LTDA:09042444000164
Dados: 2023.05.30 16:21:48
-03'00'